

Regulamento Interno para a Utilização das Piscinas Abertas

O presente regulamento tem por objetivo definir as normas e procedimentos quanto à utilização das piscinas abertas e o comportamento dos sócios no seu uso.

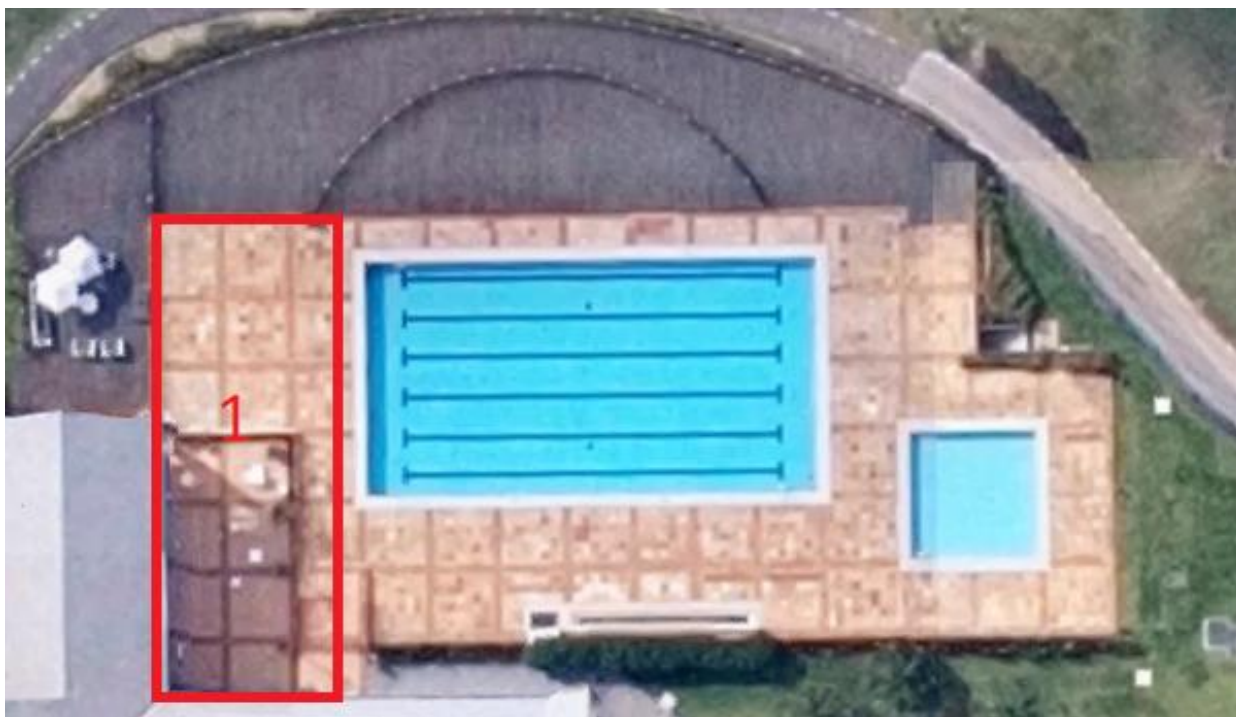
- A utilização das piscinas destina-se aos associados devidamente regularizados com o Alphaville Graciosa Clube.
- As piscinas são abertas aos associados e seus convidados, no horário das 7h às 19h, de terça-feira a domingo e feriados, podendo ser estendida para as 20hrs após o início do horário de verão.
- Será obrigatório o cadastramento biométrico de todos os associados para a entrada na piscina. Crianças com idade inferior a 05 anos não precisam.
- Os sócios poderão trazer seus convidados mediante a compra de convite, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na Secretaria Administrativa do Clube. O convite vale para o dia e crianças convidadas com idade inferior a 05 anos não pagarão convite.
 - Somente serão permitidos 04 convidados por matrícula por dia.
 - No ato da compra do convite, o convidado deverá cadastrar sua biometria na Secretaria Administrativa, que permitirá o acesso às catracas.
 - Este convite não é válido para uso de outras dependências do clube.
- Na temporada, eventos ou ocasiões que provoquem aumento na frequência das piscinas o clube disponibilizará guarda-vidas.
- A entrada na área das piscinas deve ser feita a passagem pelo lava-pés.
- Em caso de acidente grave o clube chamará uma unidade médica móvel para o atendimento.
- Os guarda-vidas terão autoridade para solicitar a retirada de associados da piscina quando detectarem risco iminente de raios/relâmpagos e outras condições e/ou atitudes inseguras.
- O clube não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais. Porém no caso da perda de algum pertence, caso encontrado, permanecerá no clube por sessenta (60) dias, após isto será doado a uma instituição de caridade.
- O clube disponibilizará espreguiçadeiras e guarda-sóis, bem como mesas e cadeiras para pequenos lanches dos associados.
 - Os sócios poderão desfrutar de bebidas em todas as áreas, exceto dentro das piscinas. Quanto a lanches e demais refeições somente serão permitidas nos locais apropriados e informados por meio de imagem ilustrativa anexa e em informativos.
 - Fica estritamente vedado o uso de copos, taças e/ou quaisquer recipientes de vidro na área da piscina.
- Durante o inverno as piscinas serão totalmente interditadas bem como o aquecimento poderá ser desligado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Esportes.

Não será permitido:

- Pular as grades ou a cerca viva que isola as piscinas.
- O acesso de crianças com idade inferior a 06 anos na área das piscinas, desacompanhados dos pais ou responsável adulto.
- Fazer algazarras, tomar atitudes ou praticar atos que venham a importunar ou causar danos físicos a outros frequentadores.
- O uso de aparelhos sonoros, como televisores, rádios sem uso de fone de ouvido.
 - O uso deste equipamento pode ser liberado em dias de eventos programados pela Coordenação de Esportes.
- Entrar na área da piscina com sapatos, trajés sociais, calça outros que não seja traje de banho.
- Pessoas com curtativos, gaze, gesso, absorventes higiênicos, algodão ou terem aplicado sobre a pele, substâncias oleosas que não seja protetor solar. Para este último, solicitamos a colaboração dos usuários no sentido de utilizarem a ducha antes do banho de piscina.
- Entrar com animais de qualquer espécie.
- Brincar com bolas, bóias, salva-vidas flutuadores, pés de pato ou apetrechos de tamanho incompatível ou que venham atrapalhar outros associados.
- Permanência de crianças com fraldas dentro das piscinas, bem como trocar fraldas nas dependências das piscinas. Para isso, o clube disponibiliza dois vestiários-família anexos aos vestiários da piscina e um banheiro infantil em frente ao vestiário masculino da sede.
- Utilizarem pentes, escovas, cremes, xampus ou similares dentro da piscina.
- Falta de educação e respeito aos demais associados.
- Jogar papéis ou quaisquer objetos nas piscinas, assim como praticar atos contrários à higiene, que possam prejudicar a limpeza do recinto e a saúde dos usuários.
- Utilizar qualquer recipiente de vidro, metal ou outro material que possa causar danos à integridade física.
- Entrar nas piscinas com indumentária de banho, que tenham sido usadas para práticas esportivas, tais como, futebol, tênis e outros exercícios.
- Circulação de patins, patinetes, bicicletas, skates, carrinhos elétricos ou qualquer brinquedo que possa ocasionar problemas no local.
- Utilizar a piscina fora do horário estipulado pela Diretoria.

- As piscinas poderão ser interditadas para limpeza geral ou reparos, quando a Diretoria julgar necessário para qualquer outro fim ou por determinação da Federação Esportiva à qual o clube estiver filiado.

ANEXO



Área 1 - Permitido lanches, refeições e bebidas.